



Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2025 PGE

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º S/N, Palácio Iguaçu – Centro Cívico, município de Curitiba/PR, CEP 80.530-000, representado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, através de seu titular, Sr. Luciano Borges dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3501, de 22 de setembro de 2023, doravante denominado PARTÍCIPES I e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.245.920/0001-9.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participes, visando a comunhão de esforços para a elaboração de instrumentos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com fins de referenciar procedimentos licitatórios, tendo como objeto a contratação de serviços, de manutenção corretiva e preventiva, das edificações respectivas às sedes dos entes públicos que necessitem de tais providências. Tratando de projeto-piloto com o fim de balizar demais procedimentos que servirão como modelo para utilização da Administração Pública Estadual como um todo, iniciando com as Sedes 01 e 02 da Procuradoria-Geral do Estado.

Dos Recursos: Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os participes.

Vigência: A vigência do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação e da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania -SEJU

10617/2026

PROTOCOLO: 21.684.552 - 8

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA - GRUPO A - Prorrogação da Ata do PREG-E 112/2024 por mais 12 (doze) meses, lotes, 01, 02, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 21/01/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnkp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

5224/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DSS

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná

Contrato nº 194/2026 GMS
Pregão Eletrônico nº 1227/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. (CNPJ 77.071.579/0001-08)

Contratado: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL). (CNPJ 78.613.841/0001-61).

Protocolo: 25.246.824-2

Endereço: Av. Bandeirantes, 618, Bairro Jardim Londrilar, CEP 86.015-900, Londrina/Paraná.

Objeto: Contratação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de LONDRINA.

Valor Total do Contrato: R\$ 37.874.308,08 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 01/02/2026 e término em 31/01/2027, conforme Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 21/01/2026

11000/2026

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Departamento de Saúde do Servidor

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná.

6º Termo Aditivo ao Contrato N° 155/2020

Processo N° 24.938.442-9

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 694 – Curitiba – Paraná.

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL (de comum acordo entre as partes) do prazo de vigência do Contrato nº 155/2020, Macrorregião de CURITIBA, nos termos da cláusula TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO do 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL iniciado em 16 de fevereiro de 2025 (conforme artigo 105 da Lei 15608/2007).

Prazo: fica rescindida a vigência do contrato por acordo entre as partes, definitivamente, a partir de 01/01/2026, de acordo com o artigo 130, II, da Lei 15608/2007, tendo sido o último dia do contrato 155/2020 em 31/12/2025. A partir de 01/01/2026 iniciou-se o novo contrato (6101/2025) com o prestador de serviço CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

Valor total: sem valor.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026.

10834/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7470426

Documento emitido em 03/02/2026 10:14:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12068 | 03/02/2026 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Agricultura e do to

DO PARANÁ
ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ASTECIMENTO

nº 24.794.453-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PÚBLICAS – DOLP

EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA SRP PREG-E Nº 112/2024